

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

PARECER Nº 0197/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/03/2014, PÁGINA 78, COLUNA 2ª.

PARECER Nº 0361/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 17/04/2014, PÁGINA 168, COLUNA 1ª.

PARECER Nº 652/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 873/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a “Semana do Centenário do Palmeiras”, a ser realizada, anualmente, do dia 25 de agosto ao dia 02 de setembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, com apresentação de substitutivo a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 873/2013

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a “Semana do Centenário do Palmeiras”, a ser realizada do dia 25 de agosto ao dia 02 de setembro de 2014, e, anualmente, na mesma semana, como “Semana da Sociedade Esportiva Palmeiras”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“a semana do dia 25 de agosto a 02 de Setembro: a ‘Semana do Centenário do Palmeiras’ em 2014 e, anualmente, a ‘Semana da Sociedade Esportiva Palmeiras’;”.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/05/2014

Milton Leite – DEM – Presidente

Abu Anni – PV - Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB